

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2024, referente ao processo administrativo nº 0130082024, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços elétricos em veículos e máquinas de propriedade do município de Barra do Mendes - Ba. Expeça-se e publique-se para os fins legais e regulamentares. Barra do Mendes - BA, 30 de agosto de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 17-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130082024

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024 e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 0130082024, Dispensa de Licitação nº 17-2024, autorizo a contratação da empresa RICARDO SOUZA CARVALHO 05137581518, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.684.513/0001-60, para prestação de serviços elétricos em veículos leves e máquinas pesadas de propriedade do município de Barra do Mendes - Ba, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024. Barra do Mendes, 30 de agosto de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-17-2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0130082024 Contrato 013008-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: RICARDO SOUZA CARVALHO 05137581518, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.684.513/0001-60. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços elétricos em veículos leves e recuperação de painel em máquinas pesadas de propriedade do município de Barra do Mendes - Ba. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 14/2024 de 14 de maio de 2024. Barra do Mendes, 30 de agosto de 2024. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.